

I Fórum de Juízas e Juizes da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres – FOVID/MA

INFORMAÇÕES GERAIS:

Escola responsável pela realização da ação educativa: Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM.

Período de realização: 26 de abril de 2024.

Modalidade: Presencial.

Carga horária: 08 horas-aula.

Público-alvo: magistradas, magistrados e equipes multidisciplinares do estado do Maranhão com competência para processar e julgar demandas referentes a Violência Doméstica e Familiar contra as mulheres.

Número de vagas: 100

Local de realização: Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA

1 - EMENTA:

- Questões de família em contextos de violência doméstica e familiar;
- Julgamento com perspectiva de gênero e os reflexos no processo civil;
- Questões controvertidas sobre segredo de justiça em casos de violência doméstica e familiar.

2 - JUSTIFICATIVA

A violência doméstica e familiar contra a mulher se constitui em uma das mais graves formas de violação dos direitos humanos. É fruto de relações desiguais de gênero, construídas histórica e socialmente, fundamentada em uma sociedade patriarcal, onde o homem mantém uma posição de superioridade em relação à mulher. É um fenômeno que

traz danos profundos nos âmbitos físico, psicológico e social, com consequências negativas para a família e sociedade como um todo.

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão – CEMULHER é um órgão permanente de assessoria da presidência do TJMA, atuando sob as diretrizes da Lei nº 11.340/2006 e da Resolução 254 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 04 de setembro de 2018, que instituiu a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres pelo Poder Judiciário.

A CEMULHER tem como uma de suas atribuições permanentes “colaborar para a formação inicial, continuada e especializada de juízes, servidores e colaboradores, na área do combate e prevenção à violência contra a mulher”, promovendo ações formativas sistemáticas direcionadas a magistradas e magistrados, servidoras e servidores, parceiros do sistema de justiça e da rede de atendimento à mulher em situação de violência, nos termos da Resolução 254 do CNJ, de 04 de setembro de 2018.

O Fórum da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres (FOVID/MA) foi elaborado com o intuito de proporcionar aos profissionais multidisciplinares, como psicólogas e psicólogos e assistentes sociais, magistradas e magistrados, um ambiente no qual seja possível promover reflexões, troca de vivências e questões de relevância acentuada no eixo da violência doméstica e familiar, podendo compartilhar boas práticas e construção de conhecimentos.

Nesse contexto, propõe a realização do presente fórum.

3 - OBJETIVO GERAL:

Promover reflexões e debate acerca de pautas relevantes para o exercício da magistratura no eixo do enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres, proporcionando o intercâmbio de informações, vivências e boas práticas, assim aprimorando a prestação jurisdicional e construir enunciados para apresentação no FONAVID – Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Sensibilizar magistradas e magistrados maranhenses para as temáticas de gênero;

- Promover reflexões sobre as interseccionalidades de gênero em sua interface com os direitos fundamentais e humanos;
- Instrumentalizar participantes para o reconhecimento das especificidades da intervenção junto às mulheres em situação de violência doméstica;
- Capacitar magistradas e magistrados para a efetiva atuação profissional na perspectiva de gênero.

5 - METODOLOGIA:

Palestras ministradas por profissionais que são referências nas suas áreas de atuação e nas temáticas de gênero e interseccionalidades. Para cada apresentação teremos um mediador ou mediadora, que fará a apresentação dos palestrantes e também intermediará as perguntas feitas pelos participantes durante todo o evento.

As palestras terão duração de 50 minutos, com mais 20 minutos para perguntas e dúvidas dos participantes.

Será feito um intervalo de, no máximo, 10 minutos de uma palestra para outra. Durante todo o evento será aferida, no início de cada turno, a frequência para contabilizar sua participação.

6 – FORMADORES:

Nome: Adélia Moreira Pessoa

Currículo resumido: Graduada em Direito pela Universidade Federal de Sergipe, com Especialização em Direito de Família e Políticas Públicas. Professora-adjunta aposentada da Universidade Federal de Sergipe (Departamentos de Educação e Direito); ex-professora da Escola Superior da Magistratura de Sergipe, da Escola Superior do Ministério Público de Sergipe e da Escola Superior da Advocacia. Promotora de justiça aposentada do estado de Sergipe. Ex-Presidente da Comissão de Integração de Ensino e Pesquisa da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe. Ex-Diretora da Escola de Gestão Penitenciária de Sergipe, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. Ex-Diretora

Pedagógica da Escola Superior do Ministério Público de Sergipe. Ex-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracaju e presidente da Academia Sergipana de Letras Jurídicas. Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da OAB/SE, desde 2012. Presidente da Comissão Nacional de Gênero e Violência Doméstica do IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito de Família, desde 2013. Experiência em Direito de Família e Sucessões; Direitos da Mulher e enfrentamento à violência doméstica.

Nome: Francisco Tojal Dantas Matos

Currículo resumido: Juiz de direito – TJPE, experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: violência contra a mulher, violência doméstica e equidade de gênero. Atua na Vara de Violência Doméstica e familiar do cabo de Santo Agostinho. Juiz integrante da Coordenadoria da Mulher em situação de violência do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Nome: Soraia da Rosa Mendes

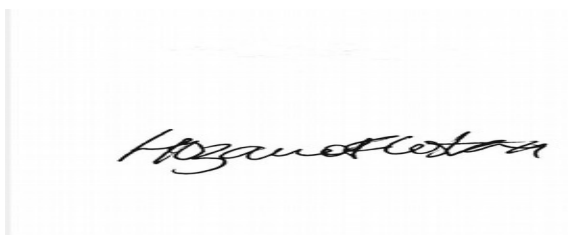
Currículo resumido: Pós-Doutora em Teorias Jurídicas Contemporâneas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Doutora em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília – UnB e Mestra em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

8 – PROGRAMAÇÃO:

Dia 26/04/2024

HORÁRIO	TEMÁTICA	FORMADOR(ES)	CH
08:30h	Abertura	Des. Presidente do TJMA; Des. Corregedor Geral da Justiça do Maranhão; Des. Diretor da ESMAM e Des. Cleones Carvalho Cunha, Presidente da CEMULHER.	30 min
09:00 às	Palestra Magna: Questões	Dra. Adélia Moreira	1h20min

10:20	de família em contextos de violência doméstica e familiar	Pessoa Mediador(a):	
10:20h às 11:50h	Painel 1: Julgamento com perspectiva de gênero e os reflexos no processo civil	Juiz Francisco Tojal Dantas Matos (TJ/PE) Mediador(a):	1h20min
14:00h às 15h20	Painel 2: Questões controvertidas sobre segredo de justiça em casos de violência doméstica e familiar	Dra. Soraia da Rosa Mendes Mediador(a):	1h20min
16:20 às 17h40	Oficina: Proposições para o FONAVID 2024	Mediador(a): Juíza Marcela Lobo (assessora CEMULHER/TJMA)	1h20min

A rectangular box containing a handwritten signature in black ink. The signature is cursive and appears to read 'Hozana Fernandes Costa'.

Hozana Fernandes Costa

Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional da Esmam